

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**

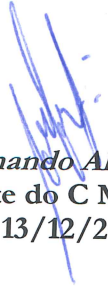
RESOLUÇÃO N.º 435

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

435- Aprovar o Recesso do Conselho Municipal de Saúde para o mês de Janeiro/2019 (Conforme ATA registrada em 13 de Dezembro de 2018).


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
13/12/2018